

Subscrevenda do Relator

4

“Dê-se ao inciso II do caput do art. 114-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2017 – Complementar, a seguinte redação:

Art 114-A [...]

.....
.....
IV – medidas necessárias ao aprimoramento da gestão fiscal e das políticas públicas, notadamente aquelas dedicadas à erradicação da pobreza e da marginalização e à redução das desigualdades sociais e regionais, incluindo a agenda legislativa prioritária;

V - identificação de opções de economia orçamentária para reduzir o déficit fiscal ou criar espaço fiscal para programas de maior prioridade, especialmente aqueles voltados para o desenvolvimento econômico e social.

.....

Fernando Bezerra Coelho